

ATA Nº 8/2018

REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 8 DE AGOSTO DE 2018

Aos 8 dias do mês de Agosto de 2018, pelas 10:30 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a oitava reunião, ordinária, do ano de 2018 do Secretariado Executivo Intermunicipal (SE) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 6 de Março de 2018 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 26 de Março de 2018, estando presentes:

- Primeiro-secretário André Espenica
- Secretário intermunicipal Francisco da Costa

Foi acordada a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1	Concessão da Distribuição de Electricidade em Baixa Tensão	1
2	OT da reunião do CI	2
3	Outros assuntos	3

1 Concessão da Distribuição de Electricidade em Baixa Tensão

O secretariado abordou este assunto preparando a reunião com a EDP a realizar no próximo dia 14 pelas 9:00 e o correspondente ponto da OT do CI no mesmo dia.

“A Lei 31/2017 e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2018 estabeleceram o programa de estudos e ações a desenvolver pela ERSE, em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com vista a habilitar a concretização dos concursos para atribuição das concessões de distribuição em baixa tensão.

Tendo em conta o exposto, a ERSE coloca em consulta pública as seguintes propostas:

- Principais determinantes do procedimento tipo de atribuição das concessões.
- Áreas territoriais de agrupamento das concessões para os procedimentos concursais.

A ERSE convida todos os interessados a fazer comentários sobre as propostas colocadas em discussão, respeitando o seguinte procedimento:

1. As contribuições sobre as propostas em consulta pública devem ser escritas e enviadas à ERSE até **17 de setembro de 2018**, preferencialmente para o endereço eletrónico infoBT@erse.pt ou por correio ou fax
2. Salvo indicação expressa em contrário, as contribuições escritas enviadas à ERSE serão tornadas públicas e disponibilizadas na página da ERSE na Internet (www.erse.pt) em "CONSULTAS PÚBLICAS"

No próximo dia 14, antes do CI, às 9:00h realiza-se uma reunião com a EDP Distribuição sobre esta questão. As questões a ver com a EDP são as seguintes:

1. Dada a necessidade de tomar até ao final de Setembro a decisão prevista no nº 5 da RCM 5/2018 a saber: “... os órgãos dos municípios ou entidades intermunicipais tomam, no âmbito das suas atribuições e competências, uma decisão relativamente à definição da respetiva área territorial para efeitos de procedimento concursal, ou sobre a eventual intenção de proceder à exploração direta, até final do terceiro trimestre de 2018.” É indispensável obter do concessionário atual a seguinte informação:
 - Disponibilização do Inventário do Património afeto a cada concessão municipal de acordo com o Decreto-Lei N.º 172/2006 (Base X do Capítulo II do ANEXO IV a que se refere o n.º 5 do artigo 42.º) e o Decreto-Lei N.º 215-B/2012 (ponto 1 da Base X do Capítulo II do ANEXO V a que se refere o n.º 5 do artigo 42.º)
 - Disponibilização dos custos operacionais de cada concessão
 - Disponibilização de todas as relações jurídicas diretamente relacionadas com cada concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação, de prestação de serviços, de receção e entrega de eletricidade, de cada concessão de acordo com o n.º 3 da Base VIII do Capítulo II do ANEXO IV a que se refere o n.º 5 do artigo 42.º do Decreto-Lei N.º 172/2006 e com o n.º 3 da Base VIII do Capítulo II do ANEXO V a que se refere o n.º 5 do artigo 42.º do Decreto-Lei N.º 215-B/2012.
2. Dada a falta de informação e o curto tempo para a tomada de decisões, seria importante conhecer a posição da EDP relativamente às propostas de agregação da ERSE, caso a tenham e queiram dar a conhecer, as razões que justificam a mesma, as vantagens e inconvenientes para o Alentejo Central (AC) de cada uma das propostas;

2 OT da reunião do CI

O Secretariado abordou os assuntos a propor para a OT do CI:

1. Redes de abastecimento de água em baixa – Com a Presença do Sr. SE do Ambiente, Engº Carlos Martins; Pretende-se explorar as formas de agregação dos municípios com vista à obtenção de financiamento.
2. Concessões de distribuição de EE em BT – posição a tomar na consulta pública (ver ponto 1)
3. RJSTPP – (novo) Regime Jurídico do Transporte Público de Passageiros, na sequência das decisões do último CI submetem-se ao conselho propostas de decisão para: assunção da CIMAC como Autoridade de Transportes; aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dos municípios na CIMAC, de acordo com o Art. 10 do referido regime jurídico; publicação do pré-anúncio nos termos do nº2 do Art.7 do Regulamento CE nº1370/2007.
4. Concretização da transferência das competências prevista na nova Lei (artigo 4º) (lei já promulgada embora ainda não publicada). De acordo com a proposta de lei, no seu artigo 4, nº 2, alínea a):
“Artigo 4.º

Concretização da transferência das competências

- 1- A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.
- 2- A transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual nos seguintes termos:

- a) Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;
- b) Até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2020 devem observar o procedimento referido na alínea anterior.”
5. Projeto ADRAL Aceleradora para acordo com CIMAC/CM Évora (assunto proposto pelo Presidente do CI.)
 6. Delegação de competências no Presidente - plataforma +Sucesso Escolar (Projeto intermunicipal de combate ao insucesso Escolar)
 7. Projeto Wifi turismo – implementação. Dar conhecimento aos municípios da forma de implementação que vai ser adotada pela ERTA: concurso público lançado por agrupamento de entidades adjudicantes: ERTA + 14 municípios.
 8. Contrato de Gestão de Eficiência Energética Relativo à Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que integram a CIMAC - ponto de situação designadamente reativamnet eà obtençªao de visto prévio do TC..
 9. GRM ponto de situação e aprovação de alterações ao projeto.
 10. Assuntos da UGR
 - a. Alteração orçamental
 - b. Pagamentos
 11. Informação sobre candidatura ao “Valorizar” sobre BIME – Bienal Internacional de Marionetas de Évora
 12. Projeto LIFE myBUILDINGisGREEN
 13. Convite para integrar Comissão de Honra do "Allstones - Alentejo's Stones in the World" (Pedras do Alentejo no Mundo).

3 Outros assuntos

O SE abordou brevemente algumas iniciativas em curso e a programação das suas próximas reuniões

Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

O Primeiro-secretário



(André Espenica)

O Secretário Intermunicipal



(Francisco da Costa)